



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda – Feira – 25 de Junho de 2007 - Nº 2938 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.543

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **POLIANA BANDEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência de Cerimonial, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, constante do Decreto nº 16.954/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.544

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVID BASTOS CAMILETE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.545

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA DOS SANTOS FRAUCHES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de junho de 2007, sendo designada para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.555

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Escritor e Professor de Literatura Brasileira **MARCO ANTÔNIO CARVALHO FREITAS** sempre honrou e dignificou o nome deste Município, criando raízes profundas no apreço e na admiração do povo cachoeirense, através de seu brilhante trabalho como escritor e professor das instituições de ensino das quais fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que o Sr. **MARCO ANTÔNIO CARVALHO FREITAS** marcou época como homem íntegro e probo, escrevendo seu nome na história como autor de vários livros, espetáculos teatrais e musicais, e, mais recentemente, trabalhando como biógrafo do cronista cachoeirense Rubem Braga;

CONSIDERANDO o dever que tem o Poder Público de reconhecer os relevantes serviços por ele prestados à cultura brasileira;

CONSIDERANDO o respeito ao espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por esta grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2007

cria Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, com fulcro no art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e inciso III, do art. 41 da Constituição Federal, resolve

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de maio de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO e LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PROTOCOLO Nº: 19779/2003

IMPUGNAÇÃO: IPTU – Imunidade Tributaria

RECORRENTE: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal da Fazenda

EMENTA:

IPTU – IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAL. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA AREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO. TRATAMENTO IDENTICO À AQUELE DISPENSADO ÀS EMPRESAS PRIVADAS CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO 173, § 2º DA CF/88. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE CONCEDE PROVIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO Nº 050/2007 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, conceder apenas provimento parcial.

CMC, 05 de Junho de 2007.

ORLANDO NOVAES FILHO
Relator

RONES FONTOURA DE SOUZA
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

PROTOCOLO 18622/2002
Nº:

IMPUGNAÇÃO: IPTU – Imunidade Tributaria

RECORRENTE: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal da Fazenda

EMENTA:

IPTU – IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAL. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA AREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO. TRATAMENTO IDENTICO À AQUELE DISPENSADO ÀS EMPRESAS PRIVADAS CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO 173, § 2º DA CF/88. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE CONCEDE PROVIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO Nº 049/2007 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de

admissibilidade, e, no mérito, conceder apenas provimento parcial.

CMC, 05 de Junho de 2007.

ORLANDO NOVAES FILHO
Relator

RONES FONTOURA DE SOUZA
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: SAN KARLO HOTÉIS REUNIDOS S/A.

OBJETO: Hospedagem do cachoeirense ausente nº 1 que estará no município nos dias 26/06/07 à 01/07/07 para receber as devidas homenagens e participar dos festejos da cidade.

VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 16206/2007.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M P GAMA HOTEL (HOTEL GUANDÚ) – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 046/2007, com validade até 04 de setembro de 2007, para atividade de hotel (sem restaurante), situado na Rua Bernardo horta, nº 315 – Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 936

COMUNICADO

GRAFICA E EDITORA MANANCIAL LTDA ME torna público que obteve da – SEMMA, a Licença Prévia nº 032/2007, com validade até 16 de julho de 2007, para atividade de gráfica situada à Rua Bernardo Horta, 86, loja 01 – Guandú – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 935

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver